



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0969015

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

PCA24_SJ_304_UL_15 - Subseção Judiciária de Uberlândia-MG / SEI do Plano Anual de Contratações 2024: 0003151-84.2024.4.06.8000 / 0915942.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Fornecimento e instalação, nos locais discriminados na tabela do item 5, dos seguintes materiais:

Placas adesivadas, em chapa de *alumínio* composto (ACM) para:

- Identificação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania) e do CEJURE (Centro De Justiça Restaurativa);

- Informação do horário de expediente da Subseção Judiciária de Uberlândia, assim como, do horário de atendimento da Caixa Econômica Federal;

- Identificação do acesso à rampa de acessibilidade e informação do horário de atendimento da Subseção Judiciária de Uberlândia;

Insulfilme para redução da incidência da luz solar e do calor na fachada envidraçada da portaria principal de entrada da Subseção;

Placa em acrílico, com o símbolo CEJURE (Centro de Justiça Restaurativa) e texto para fixação na parede ao fundo do CEJURE, com pintura automotiva;

Adesivos para orientação dos usuários no uso das catracas de acesso da portaria principal, indicando o sentido de circulação de entrada e de saída, bem como o procedimento de manuseio dos cartões pelos visitantes: leitura na entrada e recolhimento nas coletores na saída.

Faixas adesivadas para a sinalização das divisórias internas envidraçadas, visando a segurança dos usuários que circulam pelos locais.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- * Plano Estratégico da Justiça Federal - [PERJF 2023/2026](#), Macrodesafios Nacionais: "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária", "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", "Instalações físicas adequadas";
- * [ODS: 16](#) - Paz, Justiça e Instituições eficazes (Meta 16.b - "Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.");
- * [ODS: 11.7](#) - A Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (Meta 11.7 - "proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.").

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Fornecimento e instalação de insulfilme, placas adesivadas em chapa de alumínio composto (ACM) e em acrílico, faixas adesivadas e adesivos de identificação, conforme discriminados na tabela do item IV do presente ETP.

A instalação do **Insulfilme** tem por objetivo melhorar o conforto térmico e óptico na portaria principal do prédio da Subseção Judiciária, uma vez que toda a entrada é em fachada envidraçada e tem forte incidência de sol durante o período da tarde. **As Placas Adesivadas em chapa de alumínio composto (ACM) e em acrílico** irá proporcionar aos advogados, jurisdicionados, usuários internos e, ao público em geral, meios mais eficazes de obter informações sobre o horário de expediente e localização da rampa de acessibilidade, assim como para fazer a identificação dos locais de funcionamento do CEJUSC e do CEJURE. **As Faixas Adesivadas/Adesivos** propiciarão a sinalização adequada das divisões envidraçadas internas existentes na portaria e no CEJUSC/CEJURE, de forma a garantir a segurança e evitar colisões dos usuários que circulam nos locais onde as mesmas se encontram instaladas. Por fim, **os adesivos** serão fixados nas 04 (quatro) catracas de acesso na portaria principal para indicação do sentido de circulação (entradas/saída) e ilustração visual do procedimento de manuseio/utilização dos cartões magnéticos de acesso pelos usuários que passam pelo local.

Os problemas relatados têm sido objeto de constantes reclamações e pedidos de soluções ao Núcleo de Apoio da SSJ de Uberlândia por parte dos usuários externos e internos e, principalmente, pelos colaboradores (vigilantes e recepcionista) que trabalham na portaria principal, responsáveis pelo primeiro atendimento ao público no local.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Fornecimento e instalação de placas adesivadas de identificação, localização e informação em chapa de alumínio composto (ACM) e em acrílico, faixas adesivadas e adesivos para orientação e sinalização interna e insulfilme para proteção térmica e visual, para utilização no edifício-sede da SSJ de Uberlândia, conforme segue:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO CATSER	PRAZO DE EXECUÇÃO ENTREGA	QTE	VR UNITÁRIO ESTIMADO	VR. TOTAL ESTIMADO
01	Fornecimento e instalação de placas adesivadas em ACM e Acrílico, para identificação, localização e informação; insulfilme para proteção térmica e visual; e faixas adesivadas e adesivos para orientação e sinalização interna de circulação.	18961	10 (dez) dias	01	6.216,38	6.216,38

Detalhamento do objeto e dos locais de instalação dos materiais:

ITEM	DESCRÍÇÃO
01	Insulfilmes para instalação nos vidros da fachada da portaria principal Total de Área: 23,23 m ² , Local: Fachada envidraçada da <u>portaria</u> .
02	Adesivos de faixas azuis, 10 cm de largura. Total do comprimento: 45,54 m - Total de Área: 4,55 m ² , Local: Diversos.
03	08 (oito) adesivos impressos para instalação nas catracas de entradas e saídas da portaria principal, com imagens ilustrativas. Total de Área: 0,22 m ² , Local: <u>Catracas</u> de acesso da portaria.
04	Placa em ACM, com adesivo, letras pretas com 15 cm altura, fundo cinza, com o símbolo da Justiça Federal e texto "JUSTIÇA FEDERAL CEJUSC CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA" . Total de Área: 1,43 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJUSC</u> .
05	Placa em ACM, com adesivo, letras pretas recortadas com alturas de 9 cm e 12 cm, fundo cinza, com texto "CONCILIANDO a gente se entende" , com imagem de aperto de mãos abaixo. Total de Área: 0,78 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJUSC</u> .
06	Placa em ACM, com adesivo, com símbolo do CEJURE e abaixo o texto: "CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA" , com fundo cinza e letras pretas com 15 cm de altura. Total de Área: 1,43 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJURE</u> .
07	Placa em ACM, com a Descrição: "JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Subseção Judiciária de Uberlândia Horário de Atendimento ao PÚBLICO das 12:00 h às 18:00 h Rampa de Acessibilidade" e <u>seta indicativa</u> abaixo, nas Cores: Texto Branco e Fundo Azul, Com Fixação na parede, Conforme Ilustração. Total de Área: 0,77 m ² . Local: Muro Entrada da Portaria.

ITEM	DESCRIÇÃO
08	Placa em ACM, com a Descrição: “ JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Subseção Judiciária da Uberlândia Horário de 12:00 h às 18:00 h Rampa de Acessibilidade ” com o símbolo de acessibilidade e seta indicativa na tela ao lado, nas Cores: Texto Branco e Fundo Azul, Com Fixação na grade de metal, conforme Ilustração. Total de Área: 0,84 m ² . Local: Grade entrada <u>rampa de acesso</u> .
09	Conjunto com símbolo do CEJURE , e letra caixa, de acrílico, com pintura automotiva, com texto abaixo “Centro de Justiça Restaurativa”. Medidas: 137 cm de comprimento, por 100 cm de altura. Local: parede do fundo do CEJURE

→ Pesquisa do código CATSER através do endereço eletrônico:<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

→ **Local de entrega e instalação:** Edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia, localizado na Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, Uberlândia-MG

→ A presente contratação contempla todos os custos que se fizerem necessários para a entrega e instalação do objeto total contratado.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

N/A

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

30/11/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

10 dias, a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

O objeto que se pretende adquirir no presente DOD não é passível de contratação por meio de compra compartilhada, frente à especificidade e à peculiaridade do escopo, tornando inviável qualquer pretensão de ganho econômico ou de escala.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação (art. 75, II - Lei 14.133/2021).

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade ALTO (3)

Pelas razões informadas na Justificativa constante do item 4 acima e, também, em razão da inauguração do novo espaço destinado ao CEJURE, previsto para o dia 28/11/2024.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

14.1. Devem ser atendidos os normativos correlatos ao serviço pretendido, destacando-se as disposições estabelecidas no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

14.2. Aplicam-se à presente contratação, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável, em especial:

- a) [IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#) - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- b) [Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010](#) - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- c) [Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022](#) - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

- Permanecerão os problemas e as reclamações informadas na justificativa da contratação constantes do item 4 do presente DOD.

- Prejuízos no atendimento aos usuários, dificultando a prestação de serviço com excelência aos cidadãos e a obtenção dos resultados almejados.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção I**, em 05/12/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pedrosa Iglesias, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 05/12/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969015** e o código CRC **B4DF928B**.